



## Câmara Municipal de São João do Manteninha

**LEI MUNICIPAL N° 333**, de 15 de julho de 2011  
(Lei n° 5, de 15 de julho de 2011)

**Altera a Lei Municipal n° 013/2009, de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal n° 004 de 22/12/2010, que dispõe sobre a Revisão do PPA 2010-2013, e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2011, Lei Municipal n° 003 de 20/12/2010.**

O Prefeito Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, faz saber que o povo do Município de São João do Manteninha - MG, via de seus representantes - vereadores da Câmara Municipal, aprovou e ele **Sanciona** a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica autorizado a inclusão do programa n° 2050 - Operação de Crédito destinada a pavimentação de vias públicas no âmbito do Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infra-Estrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais - Novo SOMMA, no Plano Plurianual do período de 2010-2013 com as seguintes características:

15 Urbanismo  
15.452 Serviços Urbanos  
14.452.2050 Operação de Crédito Programa Nova Somma – Urbaniza – R\$ 800.000,00

**Art. 2°** Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentarias para 2011, igualmente autorizado a abrir Crédito Especial das mesmas, no valor de R\$ 800.000,00, (oitocentos mil reais) com a seguinte classificação:

02.06.15.452.2050.1078 - Pavimentação de Vias Públicas  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

**Art. 3°** Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito especial a operação de crédito contratada junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, no âmbito do programa Novo SOMMA.

**Art. 4°** O reconhecimento contábil desta operação será após assinatura do contrato Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG.

**Art. 5°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Manteninha, 15 de julho de 2011; 19° Ano de Emancipação Política.



## **Câmara Municipal de São João do Manteninha**

**FERNANDO DE ALENCAR ALMEIDA**  
**Prefeito**